

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2024**  
**CONTRATO 028/2024, 029/2024, 030/2024, 031/2024 e 032/2024**

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa n.º 003/2024, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar as empresas **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 00.802.002/0001-02 e **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 04.415.316/0002-86, **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 00.411.441/0001-86, **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ n.º 01.733.345/0001-17 e **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 27.806.274/0001-29, para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Lângaro. Os referidos contratos, de números 028/2024, 029/2024, 030/2024, 031/2024 e 032/2024, têm os seguintes valores respectivos: R\$ 16.839,82 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais), R\$ 17.948,45 (dezessete mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), R\$ 15.507,64 (quinze mil quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 2.403,91 (dois mil quatrocentos e três reais e noventa e um centavos), que totalizam o valor de R\$ 54.609,82 (cinquenta e quatro mil seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos). Fundamentação: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, art. 75, II. Vila Lângaro/RS, 5 de março de 2024. Anildo Costella, Prefeito Municipal.